



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA
E-mail: proex@ifba.edu.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – IFBA

EDITAL 05/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2017, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso nos cursos **Técnicos de Nível Médio em Cooperativismo, Guia de Turismo, Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Redes de Computadores**, ofertados na **Modalidade Subsequente**, no âmbito da ação do MedioTec EaD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica (DIR) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, das Portarias MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e em conformidade com o Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profucionário, de 05 de maio de 2016.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1** Os interessados deverão se inscrever pelo formulário disponível em <http://redeetec.ifba.edu.br/>, no período de 00h00 do dia 28 de novembro de 2017 até as 23h59 do dia 04 de dezembro de 2017.
- 1.2** Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:
 - a) Ter Ensino Médio completo;
 - b) Ter conhecimento básico de informática;
 - c) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
- 1.3** A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga disponível nos *campi* ofertantes, conforme quadros seguintes:

1.3.1 – Campus Jacobina

End. Av. Centenário , N°500, Rodovia BA 324 acesso Saída Ourolândia s/n – Jacobina CEP.: 44700-000

| Município de Oferta | Curso | Turno | Vagas |
|---|--|---------|------------|
| Jacobina IFBA - Av. Centenário, 500, Rodovia BA 324 saída Ourolândia s/n – Jacobina- BA | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Caldeirão Grande Prefeitura Municipal Praça Edgar Pereira, 109 - Centro – Caldeirão Grande-BA | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Piritiba Prefeitura Municipal Rua Damasceno Sampaio, 110, Piritiba - BA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| Total | | | 300 |

1.3.2 – Campus Lauro de Freitas

End. Caminho Dezenove, 134 – Conj. Hab. Parque Santa Rita, Lauro de Freitas - BA, 42700-000

| Município de Oferta | Curso | Turno | Vagas |
|---|--------------------------------------|---------|------------|
| Candeias Colégio Estadual Ouro Negro Rua dos Missionários, 451 – Centro - CEP: 43.810-000 – Candeias – Telefone: (71) 3601-5805 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| Dias D'Ávila Rua Prof. Luís Moura Bastos, 0316 – Isaura - CEP: 42850- 000 - Dias D'Avila -Telefone: (71) 3625-2289 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| Ipirá Polo de Apoio Presencial UAB de Ipirá-BA Rua Manoel Oliveira e Silva, 147 - Bairro Sete de Julho - CEP: 44.600-000 - Ipirá-BA -Telefone: (71) 3254-1614 | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| Lauro de Freitas IFBA, Campus de Lauro de Freitas Av. São Critóvão, S/N – Itinga -CEP: 42.700-973 - Lauro de Freitas | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| Madre de Deus Prefeitura Municipal Praça Pedro Gomes - Madre de Deus - BA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| Mata de São João Prefeitura Municipal Rua Luiz Antonio Garcez, S/N - Centro, Mata de São João - BA | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| Pojuca Prefeitura Municipal Rua Conselheiro Chaves, Pojuca - BA | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| Total | | | 550 |

1.3.3 – Campus Santo Antônio de Jesus

End. Rua Viriato Lobo, s/n - bairro Cajueiro - Santo Antônio de Jesus-BA Ponto de Ref.: atrás da UFRB

| Município de Oferta | Curso | Turno | Vagas |
|---|--|------------|------------|
| Amargosa Secretaria Municipal de Educação. Praça da Bandeira, s/n, 1 andar. Prédio do INSS – Amargosa-BA | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| Cachoeira Secretaria Municipal de Educação Rua Ana Nery – Centro – Cachoeira-BA | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | Vespertino | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Itaparica Secretaria Municipal de Educação Av. Ubaldo Osório Pimentel, s/n Alto de Santo Antonio – Itaparica Bahia | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Laje Secretaria Municipal de Educação Praça Lomanto Júnior – Centro – Laje-BA | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Noturno | 50 |
| Muritiba Secretaria Municipal de Educação Avenida Durval Fraga, 162, Centro Muritiba-BA | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Matutino | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | Matutino | 50 |
| Mutuípe Rua Bartolomeu Chaves, s/n - Centro – Mutuípe – BA | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Matutino | 50 |
| Nazaré Colégio Governador Luiz Viana Filho Rua Professor Navarro de Brito, 410 – Bairro Muritiba – Nazaré-BA | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Nova Itarana Secretaria Municipal de Educação Praça do Comércio, 95 | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| Santo Antônio de Jesus IFBA – Rua Viriato Lobo, s/n – bairro Cajueiro Ponto de ref.: atrás da UFRB | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Matutino | 50 |
| | TÉCNICO EM COOPERATIVISMO | Noturno | 50 |
| São Felipe Secretaria Municipal de Educação Rua Dom Macedo Costa – Centro | TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Matutino | 50 |
| | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Vespertino | 50 |
| Total | | | 950 |

1.3.4 – Campus Seabra

End. Estrada vicinal para Campestre/Tenda s/n – CEP.: 46.900-000 – SEABRA – BAHIA

| Município de Oferta | Curso | Turno | Vagas |
|--|--|---------|------------|
| Seabra IFBA - Estrada vicinal para Campestre/Tenda s/n, | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| Utinga Secretaria Municipal de Educação Rua Francisco Alves Rodrigues, 15 | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Total | | | 100 |

1.3.5 – Campus Ubaitaba – CIMA

End. Rua Renato Laport, s/n ° Centro – CEP 45545-000

| Município de Oferta | Curso | Turno | Vagas |
|--|--|---------|-------------|
| Aurelino Leal Prefeitura Municipal Rua Presidente Médici, s/n, Centro | TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR | Noturno | 50 |
| Belmonte Prefeitura Municipal Rua 23 de Maio, entrada da cidade | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Camacan Prefeitura Municipal Rua Boa Vista, s/n, Centro | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Gandu Prefeitura Municipal Praça Eliseu Leal, 56, Centro | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Ibirapitanga Secretaria Municipal de Educação Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Jussari Prefeitura Municipal Rua Geovane Ferreira, s/n São João do Paraíso- Mascote. Referência: Praça Antônia Senna | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Mascote Prefeitura Municipal Rua Boaventura Elias Ribeiro, 145 - Centro | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Pau-Brasil Prefeitura Municipal Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| Santa Luzia Prefeitura Municipal Rua 13 de Maio 172 Centro | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| Ubaitaba Prefeitura Municipal Rua Renato Laport, s/n, Centro | TÉCNICO EM COOPERATIVISMO | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM COOPERATIVISMO | Noturno | 50 |
| Una Prefeitura Municipal Av. Barão do Rio Branco, 307 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | Noturno | 50 |
| | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | Noturno | 50 |
| TOTAL | | | 1000 |

- 1.4** O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma.
- 1.5** As vagas serão ofertadas conforme o **item 1.3**, sendo que, deste total, 5% serão reservadas para candidatos com deficiência.
- 1.6** Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 1.5** resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 1.7** Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, os candidatos portadores de necessidades especiais participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito às etapas deste Edital e a todas as demais normas que regem este processo.
- 1.8** Somente serão considerados portadores de necessidades especiais os candidatos que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aqueles contemplados pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 1.9** O candidato portador de necessidades especiais que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:
- a) Declarar tal intenção no Formulário de Inscrição;
 - b) Entregar, no ato da matrícula, laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.
- 1.10** As vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, conforme o **item 1.5** deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 1.11** Somente será permitido ao candidato ingressar em apenas um dos cursos deste Edital. Caso o candidato se inscreva em mais de um curso, será considerada válida a última inscrição.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1** Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, em data definida no item 5 deste Edital, por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/list> e o resultado e convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://redeetec.ifba.edu.br/>.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1** Após publicação da convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir ao endereço da Unidade Ofertante constante do **item 1.3** deste Edital para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme **item 5**.
- 3.2** Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.

- a) Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, em data definida no **item 5** deste edital, a partir das 8 h, no local citado no **item 3.1**.

3.3 O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (anexo 1);
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia);
- e) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- f) Uma foto 3x4 atualizada;
- g) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução do IFBA nº 19/2006;
- h) Comprovante de regularidade eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- i) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada).

3.4 A matrícula do candidato menor de 18 anos deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal que deverá apresentar documento de identificação e CPF (originais e cópias).

3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, poderá enviar um representante com uma Procuração Simples.

- a) Os representantes devem apresentar original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;

3.6 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

3.7 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula.

4. DAS AULAS

4.1 O Curso será ofertado na modalidade semipresencial, sendo que o encontro presencial será semanal e acontecerá nas Unidades Ofertantes, cujos endereços constam do **item 1.3** do presente Edital. O dia do encontro presencial será informado após a aula inaugural.

5. DO CRONOGRAMA

| Período | Atividades |
|-----------------------------|--|
| 28 a 04 de novembro de 2017 | Inscrições |
| 05 de dezembro de 2017 | Publicação da lista preliminar de inscritos |
| 06 e 07 de dezembro de 2017 | Prazo para recursos à lista de inscritos |
| 08 de dezembro de 2017 | Publicação da lista final de inscritos |
| 09 de dezembro de 2017 | Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados |
| 11 a 13 de dezembro de 2017 | Matrícula da primeira chamada (das 08 h às 17 h) |
| 14 de dezembro de 2017 | Chamada para preenchimento de vagas remanescentes (se houver). |
| 15 de dezembro de 2017 | Matrícula para vagas remanescentes, se houver (das 08 h às 17 h). O atendimento será por ordem de chegada e para candidatos cujos nomes |

| | |
|--|---|
| | estejam na lista de inscrições homologadas e não tenham sido sorteados. |
|--|---|

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 6.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail mediotec@ifba.edu.br dentro do prazo estabelecido no **item 6**.
- 6.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 6.4 O aluno fará jus à certificação de Técnico de Nível Médio nos termos do Projeto Pedagógico do curso escolhido.
- 6.5 Em caso de desistência do curso, o (a) aluno (a) deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao setor de Registros Acadêmicos do *campus*, onde estiver matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.
- 6.6 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail mediotec@ifba.edu.br ou diretamente na Diretoria de Ensino do IFBA, no *campus* escolhido ou, ainda, no endereço da Unidade Ofertante constante do **item 1.3** deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira das 8 h às 17 h.

28 de novembro de 2017.

José Roberto Silva de Oliveira
Pró-Reitoria de Extensão

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
PRONATEC EAD SUBSEQUENTE

FOTO
3x4

CURSO: _____

TURNO: Matutino Vespertino Noturno

DATA DE MATRICULA: _____

IDENTIFICAÇÃO/INFORMAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

Nome: _____

Data do nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG _____ CPF _____

Gênero: ()F ()M Tipo Sanguíneo _____

Instituição de origem: _____

ASSINATURA DO ALUNO (A) OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO CONFERENTE

Atesto que _____, é aluno (a)
regularmente matriculado (a) neste Instituto no curso PRONATEC EAD SUBSEQUENTE

Local, _____, _____ de _____ de 2017

Assinatura e carimbo do servidor

